



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 2275  
DECRETO Nº 2276  
DECRETO Nº 2277



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2.275/ 2018 - DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**"Autoriza e outorga poderes ao Tesoureiro da Prefeitura para movimentar contas bancárias mantidas em nome do Município de João Dourado-BA e dá outras providências."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Tesoureiro, **Dario Batista de Oliveira**, RG nº. 01193248 14, CPF sob o nº. 069.789.165-87, **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Prefeitura Municipal de João Dourado, CNPJ nº 13.891.510/0001-48, mantida em estabelecimentos bancários.

**Art. 2º** - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. emitir cheques (cód. 9);
- II. abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- VI. sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VII. assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. cancelar cheques (cód. 95);
- IX. baixar cheque (cód. 96);
- X. efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI. efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XII. efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XIII. efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
- XIV. consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XV. liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XVI. emitir comprovantes (cód. 126);





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

- XVII. efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVIII. encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XIX. consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- XX. assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149);
- XXI. solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 2025/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em 06 de Março de 2018.

**CELSO LOULA DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2.276/ 2018 - DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**"Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Assistência Social e o Tesoureiro da Prefeitura para movimentar contas bancárias mantidas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de João Dourado e dá outras providências".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Secretária de Assistência Social, **Rita de Cássia Amorim do Amaral**, RG nº. 1212885287, CPF sob o nº. 881.839.984-53, **conjuntamente** com o Tesoureiro, **Dario Batista de Oliveira**, RG nº. 01193248 14, CPF sob o nº. 069.789.165-87, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de João Dourado, CNPJ nº 14.853.342/0001-69, mantida em estabelecimentos bancários.

**Art. 2º** - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. emitir cheques (cód. 9);
- II. abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- V. assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VI. efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- VII. efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- VIII. efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- IX. efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
- X. consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XI. liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XII. emitir comprovantes (cód. 126);





**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

- XIII. efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XIV. encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XV. consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- XVI. assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149);
- XVII. solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 2027/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em 06 de março de 2018.

**CELSO LOULA DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2277, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

**EXONERA NORMA LUCIA TIMOTEO DE SOUZA DO CARGO DE SECRETÁRIA DA ESCOLA PAULO WILLIAN NEY DOS SANTOS, E NOMEIA JOILMA NASCIMENTO MORAIS PARA SUBSTITUÍ-LA NO REFERIDO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Exonerar Norma Lucia Timoteo de Souza do cargo de Secretária da Escola Paulo Willian Ney dos Santos.**

**Art. 2º - Em substituição, nomeia Joilma Nascimento Moraes para assumir o cargo de Secretária da Escola Paulo Willian Ney dos Santos.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2018.**

**Publique-se.**

João Dourado – Bahia, em 06 de Março de 2018.

**CELSO LOULA DOURADO**  
Prefeito Municipal

